

ATAS

Folha 31

-----Ata da Sessão Extraordinária do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e cinco-----

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão extraordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Maria do Carmo Faria Baptista.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha, Vogal António Manuel Fernandes Marques e falta da Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso.

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa.

O Senhor Presidente da Junta, a pedido da Presidente da Assembleia, leu o email enviado pela mesma a justificar a sua ausência, indicando a Secretária Maria do Carmo Faria Batista como sua substituta.

Após verificar que a maioria dos membros da Assembleia de Freguesia se encontravam presentes a Senhora Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia deu início à sessão, **Período da Ordem do Dia**, com ponto único: “**Discussão e votação da terceira alteração orçamental modificativa e terceira alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**”.

A Primeira Secretária questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, ao que ninguém se pronunciou. Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria com dois votos contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha.

Foi elaborada minuta da Ata da atual sessão extraordinária, nos termos dos nº 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 67º do Regimento da Assembleia de Freguesia aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, a Primeira Secretária da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.

A Presidente da Assembleia: Fernanda Raquel Fernandes Lemos

A Primeira Secretária: Maria do Carmo Faria Baptista

O Segundo Secretário: José Rodrigues

Sessão Extraordinária Assembleia de Freguesia de setembro de 2025

 **De** Rosa Barroso <rbarrosohbarcelos@hotmail.com>
Para Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães <geral@jf-navioevitorinodospias.pt>
Data 2025-09-26 10:35

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia,

Informo V. Exa. de que, por motivos pessoais, não poderei estar presente na sessão extraordinária de 28 de setembro.

Na minha ausência, sou substituída pela primeira secretária Sra. Maria do Carmo Batista.

Solicito colaboração para efetuar esta comunicação à mesa da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

Rosa Barroso